



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO nº 2176/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 020/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GAZES MEDICINAIS COMPRIMIDO BEM COMO CILINDRO E OUTROS PRODUTOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM CONTRATADOS CONFORME A NECESSIDADE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 020/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GAZES MEDICINAIS COMPRIMIDO BEM COMO CILINDRO E OUTROS PRODUTOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM CONTRATADOS CONFORME A NECESSIDADE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 81.128.506/0001-82 no valor de R\$ 494.635,00 (quatrocentos noventa e quatro mil seiscientos e trinta e cinco reais).

CLARA E PEDRO MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS inscrita no CNPJ sob o nº 11.269.584/0001-11 no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais).

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 08 de Abril 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal